



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 893/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 477921/2020.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

A sua Excelência o Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA - VEREADOR
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, Centro
Sorriso-MT - CEP 78890-000

Assunto: 996: Resposta ao Ofício nº 814/2020 – GP/SEC, encaminhado o Requerimento Legislativo nº 261/2020 de autoria do Vereador Municipal Acácio Ambrosini e todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso/MT, requerendo melhorias estruturais, bem como a contratação de servidores para o Instituto Médico Legal (IML) do Município de Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Atualmente, o quadro de servidores da Gerência Regional do Município de Sorriso/MT é composto por 03 (três) Peritos Oficiais Médicos Legistas, 04 (quatro) Técnicos em Necropsia, 05 (cinco) Peritos Oficiais Criminais e 01 (um) servidor da área de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

No tocante ao incremento de servidores, após estudo realizado foi solicitado junto ao Governo do Estado a nomeação dos candidatos classificados para os cargos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia, conforme Edital nº 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, fins de suprir a carência das Unidades do Estado de Mato Grosso. Em relação aos demais cargos, não há concurso público vigente, assim sendo, foi solicitada a autorização para realização de novo concurso público para incremento de Perito Oficial Criminal e Perito Oficial Médico Legista, cujo processo se encontra sob análise e deliberação junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de MT (SEPLAG/MT).

Quanto à estrutura física do Instituto Médico Legal (IML) do r. Município, foram iniciados estudos técnicos para solucionar os problemas apontados pelo Requerimento com o intuito de realizar as intervenções necessárias na referida Unidade

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

em questão, entretanto, no momento não há disponibilidade financeira para atendimento imediato desta demanda.

Por fim, ressalvo que essa solicitação se encontra registrada no planejamento estratégico da Instituição para atendimento futuro, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".

